



RESPOSTA A PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Ref. Pregão Presencial nº 030/2017

Prezados Senhores,

Em atenção ao e-mail de 16/05/2017 às 15:18h que informam dúvidas sobre condições do Pregão Presencial supra mencionado e sobre elas solicita esclarecimentos, cumpre-nos a responder:

Pergunta: “QUESTIONAMENTO:

Quais itens serão exclusivos e quais itens serão ampla participação?

Desde já agradeço.

Atenciosamente,

P. Analu da Silva Previato

Diretora - OAB/MT 18.475-B

Mercês e Previato Assessoria

Avenida Miguel Sutil - 8388 - Santa Rosa

Edifício Avante Garden Business - Sala 1404 - 14º Andar

Cuiabá - Mato Grosso - CEP 78.040.365

(65) 3028-4200

(65) 9915-0373

(65) 9609-6230 **Transcrito conforme recebido”**

Resposta: Conforme Item 3.2 do Edital, somente os Itens **15127, 32478, 47632 e 47630**, são de Ampla Participação, e os demais são de Exclusividade de ME e EPP conforme determina a Lei complementar nº 123/06.

Acreditamos ter prestado, satisfatoriamente, os esclarecimentos solicitados, dos quais também estamos dando ciência às demais licitantes.

Atenciosamente,

*José Ricardo Alves de Oliveira
Coordenador do Setor de Licitações

*Original assinado nos autos do processo